

Nº 1

-----Aos dezoito dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes e Manuel Barros Araújo.-----

-----Faltaram por motivos justificados:-----

-----O Senhor Vereador Luís Filipe Oliveira Silva foi substituído, pelo Senhor Vereador Manuel Barros Araújo e-----

-----Os Senhores Vereadores Manuel de Oliveira Lopes e Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, não se encontram presentes por estarem em período de gozo de férias.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia quinze do mês de julho do ano dois mil e dezasseis que acusava um saldo pecuniário de um milhão oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quinze e dezasseis da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de quatro de julho de dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezassete a vinte e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, aprovar a referida ata. O Senhor Vereador José Morais absteve-se por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Uma recomendação apresentada pelo Senhor Vereador José Morais, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e dois e vinte e três da minuta da presente ata: "É de todos conhecida a falta de estratégia deste executivo camarário no que diz respeito à promoção turística e valorização do nosso concelho. Numa estratégia assente em festas efémeras, a atual política municipal esquece-se muitas vezes de freguesias, instituições, associações num claro desrespeito pelas suas populações. O tema desta recomendação é apenas mais um de muitos exemplos. O Município de Vila Verde lançou recentemente um flyer sobre o turismo no nosso concelho. Em nenhuma parte desse flyer, mas em especial na referente ao alojamento, é mencionado o Parque de Campismo de Aboim da Nóbrega. Não fosse o Parque de Campismo de Aboim da Nóbrega um local de referência para o turismo concelhio, com condições alojamento ímpares, com vistas maravilhosas, rodeado de locais cheios de interesse histórico e cultural. Recomenda-se por isso a este executivo municipal uma coisa simples. Que tenham atenção aquando da produção deste tipo de informação turística e procurem divulgar TODA a informação relevante nessa matéria. Não se pode continuar desta forma, a esquecer freguesias, instituições, associações e aqueles que tal como nós, são Vilaverdenses!"**-----

-----**Uma solicitação apresentada pelo Senhor Vereador José Morais:** "No seguimento dos documentos que solicitei ao Município de Vila Verde e que me foram entregues hoje, verifica-se que do balanço em trinta e um de dezembro de dois mil e catorze consta o passivo corrente de 858.220,41€ (oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte euros e quarenta e um cêntimos, relacionado com a entidade PROVILAVERDE S.A. Solicito ao Município de Vila Verde que faculte cópia dos documentos que suportam os valores inscritos nesta rubrica."-----

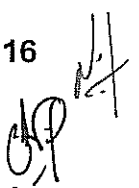
-----**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma proposta de alteração ao Regulamento da Ação Social Escolar, relativa a manuais escolares para o Primeiro Ciclo. Sobre o assunto, a Técnica Superior de Educação, Doutora Sílvia Rodrigues, prestou uma informação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e quatro a trinta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do referido regulamento.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Uma informação subscrita pelo Técnico Superior Engenheiro José Bezerra, relacionada com a atribuição de novas designações toponímicas, solicitadas pela Junta de Freguesia da Loureira, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e dois a trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a alteração dos topónimos solicitados pela Junta de Freguesia da Loureira.**-----

-----**Zero um zero três.-** A informação prestada pelo Assistente Técnico Carlos Dias, relacionada com a autoconstrução - Reabilitação da habitação de uma família carenciada, cuja titular do processo é a Senhora Maria Rosa Pereira Machado, residente no lugar da Burrela, número cento e quarenta e sete, da Freguesia de Ponte São Vicente, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar a Senhora Maria Rosa Pereira Machado, residente no lugar da Burrela, da Freguesia de Ponte São Vicente, no fornecimento e aplicação de material para a sua habitação, nos termos da informação prestada pelo Técnico.**-----

-----**Zero um zero quatro.-** Ainda outra informação, também prestada pelo Assistente Técnico Carlos Dias, relativa à substituição da cobertura de uma casa de banho na habitação de uma família carenciada, cujo titular do processo é o Senhor António da Cunha e Sousa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e quatro a cinquenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar o Senhor António da Cunha e Sousa, residente na Freguesia de Freiriz, na substituição da cobertura e execução de uma casa de banho na sua habitação, nos termos da informação prestada pelo Técnico.**-----

-----**Zero um zero cinco.-** Presente o processo zero um barra dois mil e treze barra quinhentos e cinquenta e seis, em nome de Cátia Sofia Cerqueira de Sousa Carreira, destinado a uma construção de habitação, sita no lugar de Fonte Covas, da freguesia de Turiz, relativo à caducidade do licenciamento ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e três a cinquenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do**



artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.-----

-----Zero um zero seis.- Presente o processo zero um barra dois mil e treze barra quatrocentos e oitenta e quatro, em nome de François Jacques Lessertisseur, destinado a uma construção de habitação, sita no lugar de Casal, da Freguesia de Barbudo, relativo à caducidade do licenciamento ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação na alínea d), do número três, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e sete a sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto no número três do referido artigo, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.**-----

-----Zero um zero sete.- Uma informação prestada pela Técnica Superior de Educação, Doutora Sílvia Rodrigues, relativa à atribuição de subsídio, no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância de Oleiros, para os fins previstos na informação prestada, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e dois e sessenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância de Oleiros, de acordo com a informação prestada pela Técnica.**-----

-----Zero um zero oito.- Presente o processo zero três barra dois mil e dezasseis barra trezentos e oitenta e sete, em nome de João Cerqueira Antunes, sito no lugar do Curral, da União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, para emissão de parecer ao abrigo do disposto no artigo cinquenta e quatro da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, relativo ao pedido de certidão para efeitos de compropriedade, de acordo com as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e quatro e sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Manuela Machado, emitir o parecer favorável para a emissão de certidão para efeitos de constituição de compropriedade, nos termos da informação técnica. A Senhora Vereadora Manuela Machado abstém-se, como já fez em processo aparentemente idênticos, invocando os mesmos motivos.**-----

-----Zero um zero nove.- Uma informação prestada pelo Assistente Técnico Fernando Teles, relacionada com a colocação de uma rampa e regulamentação de sinais de trânsito, de zona de estacionamento autorizado para deficientes, na Rua Doutor Domingos Oliveira Lopes (frente ao Centro de Saúde de Vila Verde) (H1a+2.22), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e seis a sessenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à colocação de rampa e regulamentação de sinais de trânsito na Rua Doutor Domingos Lopes, nos termos da informação prestada pelo Técnico.**-----

-----Zero um dez.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Centro Social do Vale do

Homem-IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, para apoio na execução de diversas obras, criação de um gabinete médico e de enfermagem, criação de uma sala de fisioterapia, bem como espaços de apoio complementar ao lar e centro de dia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta a setenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero um onze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Cristóvão de Pico, para comparticipação financeira e serviços de carpintaria e calçada, necessários à construção da casa mortuária daquela Paróquia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e seis a oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero um doze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Turiz, para comparticipação financeira necessária para aquisição e colocação do Parque Infantil do Centro Escolar EB1 de Turiz, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e três a oitenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero um treze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Escariz São Mamede e Escariz São Martinho, para comparticipação financeira na construção dos muros, na Rua dos Eidinhos, daquela freguesia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa a noventa e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero um catorze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, para comparticipação financeira necessária à construção da Casa Mortuária da Paróquia de Pico de Regalados, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e sete a cento e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero um quinze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, para comparticipação financeira, necessária à construção da Casa Mortuária da Paróquia de Mós, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinco a cento e onze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero um dezasseis.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para comparticipação no projeto de arquitetura e materiais de construção, por parte do Município, necessários para a concretização da construção das casas de banho de apoio

à Igreja Paroquial de Sande, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e treze a centro e dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero um dezassete.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Sabariz, para apoio nas obras de requalificação urbanística do edifício e zona envolvente da Sede da Junta de Freguesia de Sabariz, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte a cento e vinte e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero um dezoito.**- Um ofício da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Oleiros, a solicitar o pedido de subsídio de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) para colocação de rede de vedação no campo de futebol de Oleiros, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e vinte e sete e cento e vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero um dezanove.**- Presente o ofício da Paróquia de Santa Marinha de Nevogilde, a solicitar um subsídio no montante de €2.000,00 (dois mil euros), para fazer face à requalificação das fachadas da Igreja Paroquial daquela freguesia, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e vinte e nove e cento e trinta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para os fins pretendidos.**-----

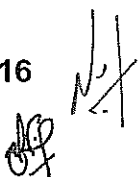
-----**Zero um vinte.**- Uma informação prestada pela Divisão Jurídica, relacionada com a desafetação do domínio público, para reordenamento e ampliação da estrutura viária existente que envolve o Centro Escolar de Vila Verde, a fim de ceder uma parcela ao Senhor António Batista e mulher Maria Helena Caridade, com a área de cento e sete metros quadrados, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e um a cento e quarenta e três da minutada presente ata.-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado** declara, antes da votação, que a planta que lhe foi enviada não apresenta a área a ser desafetada. Apresenta, ainda, as seguintes questões:-----

- 1) Quem era o dono da parcela de cento e sete metros quadrados antes da sua integração no domínio público?-----
- 2) Esta parcela foi expropriada?-----
- 3) Se a pessoa, antiga dona dos cento e sete metros quadrados, foi questionada se queria comprar de volta a mesma?-----
- 4) Se foi, onde está o documento a questioná-la e a sua resposta, uma vez que eles não constam no processo?-----

-----**O Senhor Presidente informa** que os proprietários da parcela são, de acordo com os documentos presentes na reunião, Joel Agostinho Carvalho Fernandes, José Miguel Carvalho Fernandes e Maria Alice da Carvalho. Informa, ainda, que todos os procedimentos legais foram respeitados.-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado** solicitou cópias de todo o processo referente a este ponto.-----



-----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Manuela Machado, proceder à desafetação do domínio público, nos termos da informação prestada pela Divisão Jurídica. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal para os efeitos legais.-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:**
"No contrato promessa de compra e venda celebrado em cinco de maio de dois mil e seis entre o Município de Vila Verde, representado pelo Doutor António Nogueira Cerqueira Vilela, e os primeiros outorgantes Maria Helena Caridade Lopes e seu marido, António da Fonseca Batista, consta que o Município de Vila Verde se compromete a adquirir uma parcela de terreno com cento e sete metros quadrados e a cedê-la aos ditos outorgantes no âmbito do negócio de aquisição de uma parcela com quinhentos e sessenta e oito metros quadrados, que lhes pertencia, e pela qual o Município de Vila Verde pagou 9.940,00 € (nove mil novecentos e quarenta euros), ou seja 17,50€/m², valor que na verdade é de 20,797€ se adicionarmos o valor de 1872,50€ que é atribuído à parcela de cento e sete metros quadrados. Da informação prestada pelos serviços da Divisão Jurídica consta que a parcela de cento e sete metros quadrados foi entretanto adquirida e integrada no domínio público e que, agora, para poder cedê-la no âmbito do supra mencionado acordo, importa desafetá-la do domínio público. Conjugando o teor do contrato promessa de compra e venda com a informação prestada resulta, no meu entender, e de forma inequívoca, que a parcela de cento e sete metros quadrados integrada no domínio público não foi adquirida para integrar o domínio público por efetiva necessidade e interesse público - e nessa medida expropriável dos seus donos privados - mas sim com o único objetivo de a ceder a um outro privado, que tal o exigiu como moeda de troca num negócio onde o interesse público é que deveria ditar as regras de expropriação e não a vontade de entidades particulares. Estamos, portanto, perante uma situação que classifico como grave porque foi expropriada - independentemente da modalidade seguida e dos valores envolvidos - uma parcela de terreno a privados sob o pretexto de a mesma ser necessária para integrar o domínio público, quando, efetivamente, estava pré-estabelecido a sua cedência a um outro privado. A situação é ainda mais grave ao estar implícito no contrato de promessa de compra e venda a possibilidade de não ser possível a aquisição da dita parcela de cento e sete metros quadrados e, por força dessa circunstância, ter sido previsto o pagamento adicional de 1872,50€ se aquisição não se concretizasse. Perante os factos, é para mim evidente que o Doutor António Vilela, hoje Senhor Presidente de Câmara, utilizou aparentemente o expediente de expropriação por interesse público ilegalmente ao adquirir uma parcela de terreno com cento e sete metros quadrados para depois cedê-la a um outro privado, que, muito provavelmente, iria debater-se com dificuldades na sua aquisição no âmbito de um negócio entre privados. Ora, utilizar os expedientes exclusivos do interesse público e da administração pública para mediar ou facilitar negócios para privados é, em minha opinião, censurável, e passível de gerar nulidades. Por isso só posso VOTAR CONTRA este posto da ordem de trabalhos. Porque estão envolvidos atos administrativos que julgo serem ilegais deixo desde já expresso em ata que irei participá-los às entidades administrativas competentes."-----

-----**Zero um vinte e um.-** Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para abertura de procedimento concursal para recrutamento de dezanove postos de

trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e quatro a cento e quarenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de recrutamento de dezanove postos de trabalho, lugares que se encontram previstos no Mapa de Pessoal barra dois mil e dezasseis.**-----

-----**Zero um vinte e dois.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o contrato de empréstimo que regula os termos e condições do empréstimo de € 4.668.548,94 (quatro milhões seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos) a conceder pela Caixa Agrícola ao Município mutuário, nos termos da Lei número setenta e três barra dois mil e treze (Regime Financeiro das Finanças Locais e Entidades Intermunicipais), para liquidação de responsabilidades de crédito do município perante a Caixa Agrícola decorrentes dos empréstimos número cinco seis zero cinco quatro seis três nove zero nove um de vinte e sete de março de dois mil e treze e número cinco seis zero cinco oito nove três dois sete seis oito de onze de junho de dois mil e quinze, que este empréstimo se destina a substituir e reestruturar, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta a cento e cinquenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Morais e Manuel Araújo, aprovar a minuta do contrato para o respetivo empréstimo.**-----

-----**O Senhor Vereador José Morais apresenta a seguinte declaração:** “Sempre que estão em cima da mesa questões relacionadas com empréstimos financeiros, o Partido Socialista não deixa de lhes emprestar um especial cuidado na análise, e muito em especial quando é de todos conhecida uma gestão financeira do município que, de há muitos anos a esta parte, assenta numa permanente linha de endividamento. No caso, trata-se da minuta do contrato que prevê a substituição de dois empréstimos, o do saneamento financeiro e o empréstimo da Proviver por um novo empréstimo. Sobre o empréstimo do saneamento financeiro, o Partido Socialista apresentou em devido tempo a sua declaração de voto favorável. Já quanto ao empréstimo da Proviver, o Partido Socialista, de forma unânime, também apresentou em devido tempo a sua declaração de voto, **contra**, apresentando na altura a fundamentação para o seu sentido de voto: na reunião do executivo camarário de dezoito de fevereiro de dois mil e quinze e na Assembleia Municipal de vinte e oito de fevereiro de dois mil e quinze. Não iremos aqui e agora repetir os argumentos apresentados para o nosso voto contra, apenas relembrando que, em síntese, o voto contra se fundamentou na promiscuidade que envolvia o empréstimo, e ainda, **mas sobretudo, porque o empréstimo da Proviver foi contratualizado após a dissolução da Proviver.** Na altura, o Partido Socialista não votou contra por considerar que o empréstimo era celebrado com uma taxa de juro elevada, ou em condições de empréstimo menos favoráveis. As razões de fundo para o nosso **voto contra** foram na altura bem expostas, bem claras. E não é por terem decorrido cerca de dois anos ou porque a taxa de juro do empréstimo pode agora ser alterada, que o Partido Socialista pode ou deve alterar o seu sentido de voto. A substituição do empréstimo da Proviver, por outro em que as condições se alteram, não altera nem retiram as questões de fundo e as razões que justificaram o voto contra do mesmo. É que, ao fim e ao cabo, trata-se do **mesmo empréstimo**, agora embrulhado noutra pacote. Como se disse, as razões que justificaram o voto contra aquele

empréstimo mantêm-se. Relativamente a ele, nada justifica a alteração do sentido de voto. Refira-se ainda, que quando se procura reestruturar dívida, deveria pensar-se também em pagá-la. Em vez de substituir os empréstimos a sete e nove anos por um único a doze anos, deveria reduzir-se ou no mínimo manter-se o prazo de vigência do novo empréstimo. Essa seria uma verdadeira renegociação da dívida, feita com sentido de responsabilidade e o rigor financeiro, tantas vezes apregoado nos jornais. Da forma como pretendem fazer, expõe as finanças municipais aos mercados financeiros durante doze anos. É muito provável que, com este novo empréstimo, no final do prazo se acabe por pagar mais do que pelos dois empréstimos atuais. Basta ler as condições do empréstimo e de que forma a taxa efetiva é calculada. A taxa efetiva do empréstimo é atualmente de zero virgula oitocentos e setenta e nove por cento, mas, sempre que a taxa Euribor varia em terreno positivo, a taxa efetiva do empréstimo aumenta. Aliás, destaque-se a fragilidade desta operação, pois basta uma pequena variação em terreno positivo da taxa Euribor para deitar por terra uma das condições necessárias para a celebração deste novo empréstimo. Não obstante todas as considerações técnicas vertidas em atas anteriores, através de declarações de voto, nomeadamente nas atas das reuniões de executivo camarário de dezasseis de maio de dois mil e dezasseis e seis de junho de dois mil e dezasseis, porque neste novo empréstimo está englobado um empréstimo relativamente ao qual manifestamos em tempo oportuno a nossa discordância, ou seja, o empréstimo de quase dois Milhões de euros contraído pela Proviver, após deliberação de extinção dessa empresa municipal, porque ainda não sabemos para que se destinou tal empréstimo, e porque consideramos que rigor financeiro e vontade de pagar as dívidas não é compatível com a operação em apreço, o meu voto será contra, em coerência com a fundamentação e alegações que também em devido tempo, justificaram esta nossa posição.”-----

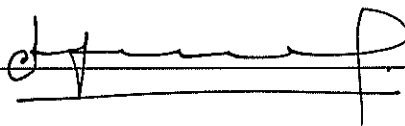
-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** “O que hoje está em votação é a aprovação da minuta do contrato de empréstimo que regula os termos e condições do empréstimo, o qual considero vantajoso para o Município em comparação com os três que irá substituir”-----

-----A presente minuta foi lida e aprovada por todos os membro do executivo presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____



O Secretário, _____

